



ASSUNTO
Alteração no Regime de Atividades

HOMOLOGO EM 4 DE FEVEREIRO DE 2004

PREFEITO
JOÃO VERLE

O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA 20/01/2003, FACE AO DISPOSTO NO ARTIGO 164, INCISO II, DA LEI COMPLEMENTAR Nº434, DE 01 DE DEZEMBRO DE 1999 APROVA:

Alteração no regime de atividades de código 01 (predominantemente residencial) para código 07 (mista 3) no imóvel situado na Av. Copacabana, 870 (lotes 20 e 21 da Quadra 43 da Vila Assunção) no Quarteirão formado pela mesma com Av Pereira passos, Rua Chavantes e Praça João Bergmann, Macrozona 05 UEU 02.

PRESIDENTE

Ingrid Schmidt

DENHAB

IAB/RS

SERCAS

SINDUSCON-RS

CONSELHEIRO RELATOR

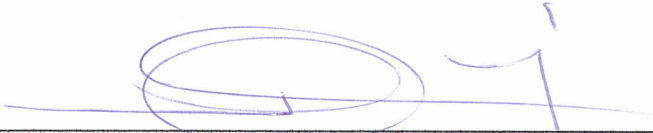
Edivino de Mattos



ASSUNTO
Alteração no Regime de Atividades

JUSTIFICATIVA

A Alteração justifica-se pelo fato do imóvel estar na faixa de 60,00 m do eixo da Av. Wenceslau Escobar e Av. Copacabana formar ângulo agudo com aquela avenida, resultando em uma pequena área verde, aprovada pelo loteamento Vila Assunção, entre o imóvel, as citadas avenidas e a Av. Pereira Passos


PRESIDENTE


CONSELHEIRO RELATOR

"DIGA NÃO ÀS DROGAS"

